



Parecer 02/2021 – CMI

Em plenária do dia 03 de agosto de 2021, Ata 148, o Conselho Municipal do Idoso – CMI realizou a análise da Proposta de Serviços 172/2021 apresentada pelo IGAM, referente curso de formação completa sobre a Lei nº. 13.019/2014, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

O Conselho deu parecer favorável à aquisição do referido curso de formação, cujo valor será rateado com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos pelo Fundo da Infância e Adolescência e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos pelo Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

Caçador, 03 de agosto de 2021.

Fátima Noely da Silva
Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI